

-----**ATA N.º 4/2017**-----

-----Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----Manuel António de Almeida Portugal;-----

-----José Luís Saúde Cabral;-----

-----Victor Martins Santos.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador Luís Carlos Fernandes Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta à presente reunião, por motivos de saúde, apresentado pelo Senhor Vereador Luís Carlos, através de requerimento com registo de entrada n.º 1972, de 22/2/2017.-----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/01/2017**-----

-----Foi presente a ata n.º 2, da reunião ordinária do Executivo de 18/1/2017, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/02/2017**-----

-----Foi presente a ata n.º 3, da reunião ordinária do Executivo de 01/02/2017, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida: -----

-----Carta enviada pelo Senhor César Olival, agradecendo ao Município e Assembleia Municipal de Celorico da Beira, todo o apoio prestado ao longo destes anos ao Karaté. -----

-----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** começou por fazer referência à intervenção feita junto ao Museu do Agricultor e do Queijo, no que diz respeito à colocação da placa de identificação, com a qual se congratula. No entanto, fez um reparo relativamente ao lancil do passeio que se encontra localizado junto ao Museu do Agricultor, uma vez que é bastante

sobrelevado. Apesar de compreender que é uma forma de evitar que os transportes pesados subam o lancil, aquando da saída da Central de Camionagem, considera que é perigoso para os transeuntes que circulam nessa zona. Solicitou, se possível, a colocação de uma grade protetora, sendo esta uma forma de evitar acidentes no futuro. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que constantemente acontecem acidentes nessa zona, tendo a autarquia de reparar os lancis dos passeios e áreas verdes. Disse que deveria ser efetuado um estudo, conjuntamente com técnicos da área civil, arquitetónica e da segurança rodoviária, por forma a encontrar uma alternativa. -----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** disse que uma Central de Camionagem é um local onde se verifica uma afluência constante de pessoas, que por vezes se deslocam a pé. Considera, que em termos de acesso pedonal, além dos passeios serem estreitos, os lancis são muito altos. Na sua opinião, e em termos arquitetónicos, deveria ser encontrada uma alternativa para este local. -----

-----De seguida, disse que existe um outro local que é “uma mancha negra” no mandato deste executivo, ou seja, no loteamento do “Cassiano”, mais concretamente a Rua Vergílio Ferreira que ainda se encontra em terra batida. Considera, que durante 3 mandatos que já passaram, deveria ter sido encontrada uma solução para este bairro habitacional. -----

-----No que concerne ao loteamento referenciado, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que ainda não foi possível concluir essa obra, uma vez que o município não dispõe de verbas para tal investimento. É um loteamento que já foi alvo de algumas intervenções, a nível de infraestruturas de saneamento e águas pluviais, bem como a construção de minicampo com relvado sintético e zona arborizada adjacente,

encontrando-se em falta as acessibilidades, que espera concluir até ao final do mandato.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP's 2017**

**– RATIFICAÇÃO**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir a 2.ª Alteração ao Orçamento e GOP's 2017. Despacho que recaiu sobre a informação interna n.º 388, de 09/02/2017, da Secção de Contabilidade, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que esta alteração orçamental tinha como objetivo essencial permitir ao município pagar à Autoridade Tributária e Aduaneira o valor do IVA liquidado no mês de dezembro. Esta situação resultou das vendas relacionadas com as atividades internalizadas pela EMCEL ao longo do ano de 2016, que fez com que o IVA liquidado nas vendas de bens e serviços, tenha superado o IVA suportado nas atividades do município sujeitas a IVA.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/02/2017.** -----

-----**1.2 ASSUNTO: SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO CENTRO CULTURAL OS SERRANOS - APOIAR ORGANIZAÇÕES E PROJETOS SERRANOS-**

-----Foi presente informação, datada de 24/01/2017, com registo interno n.º 11, dando conhecimento de que havia sido deliberado em reunião de câmara de 05/08/2009, atribuir um subsídio no valor de 1.000€, ao Centro

Cultural “Os Serranos”, cuja finalidade era apoiar organizações e projetos serranos, e ainda se encontra por liquidar. -----

-----Nesta sequência, é necessário deliberar sobre a liquidação do montante em causa.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião de câmara de 05/08/2009, relativa à atribuição ao Centro Cultural “Os Serranos”, de um subsídio no valor de 1.000€.** -----

-----No que concerne à revogação, ou não, dos subsídios atribuídos, o Senhor **Vereador Victor Santos** é de opinião que devem ser coerentes com decisões anteriormente tomadas. Estes subsídios dizem respeito a atividades que se esgotaram no tempo e como tal, a sua liquidação, neste momento, não faz qualquer sentido.-----

-----**1.3 ASSUNTO: SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CELORICO DA BEIRA - CONCURSO ANUAL DE PESCA DESPORTIVA NO RIO MONDEGO**-----

-----Foi presente informação, datada de 23/01/2017, com registo interno n.º 9, dando conhecimento de que havia sido deliberado em reunião de câmara de 20/05/2009, atribuir um subsídio no valor de 400€, ao Clube de Caça e Pesca de Celorico da Beira, cuja finalidade era apoiar o 15.º Concurso Anual de Pesca Desportiva no Rio Mondego, e ainda se encontra por liquidar. -----

-----Nesta sequência, é necessário deliberar sobre a liquidação do montante em causa.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião de 20/05/2009, relativa à atribuição ao**

**Clube de Caça e Pesca de Celorico da Beira, de um subsídio no montante de 400€.**-----

-----**1.4 ASSUNTO: SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CELORICO DA BEIRA - MONTARIA AO JAVALI**-----

-----Foi presente informação, datada de 23/01/2017, com registo interno n.º 8, dando conhecimento de que havia sido deliberado em reunião de câmara de 17/01/2007, atribuir um subsídio no valor de 600€, ao Clube de Caça e Pesca de Celorico da Beira, cuja finalidade era patrocinar uma montaria ao javali, e ainda se encontra por liquidar.-----

-----Nesta sequência, é necessário deliberar sobre a liquidação do montante em causa.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião de 17/01/2007, relativa à atribuição ao Clube de Caça e Pesca de Celorico da Beira, de um subsídio no montante de 600€.**-----

-----**1.5 ASSUNTO: SUBSÍDIO ATRIBUÍDO À ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE VALE DE AZARES**-----

-----Foi presente informação, datada de 23/01/2017, com registo interno n.º 6, dando conhecimento de que havia sido deliberado em reunião de câmara de 03/09/2008, atribuir um subsídio no valor de 500€, à Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Azares, cuja finalidade era promover, no âmbito das atividades da Rede Social um convívio entre as Associações, e ainda se encontra por liquidar.--

-----Nesta sequência, é necessário deliberar sobre a liquidação do montante em causa.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião de 03/09/2008, relativa à atribuição à Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Azares, de um subsídio no montante de 500€. -----

-----1.6 **ASSUNTO: SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA PASSEIO NA REGIÃO DO DOURO - FREGUESIA DE LINHARES** -----

-----Foi presente informação, datada de 23/01/2017, com registo interno n.º 5, dando conhecimento de que havia sido deliberado em reunião de câmara de 03/06/2009, atribuir um subsídio no valor de 500€, à freguesia de Linhares da Beira, cuja finalidade era compartilhar a despesa com o aluguer de 2 autocarros que iriam levar 150 pessoas a um passeio na Região do Douro, e ainda se encontra por liquidar. -----

-----Nesta sequência, é necessário deliberar sobre a liquidação do montante em causa.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião de 03/06/2009, relativa à atribuição à freguesia de Linhares da Beira, de um subsídio no montante de 500€.--

-----1.7 **ASSUNTO: SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS IDOSOS EM SANTO ANTÓNIO DO RIO** -----

-----Foi presente informação, datada de 23/01/2017, com registo interno n.º 4, dando conhecimento de que havia sido deliberado em reunião de câmara de 02/07/2008, atribuir um subsídio no valor de 500€, para a realização da Festa dos Idosos, na localidade de Santo António do Rio, e ainda se encontra por liquidar. -----

-----Nesta sequência, é necessário deliberar sobre a liquidação do montante em causa.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião de 02/07/2008, relativa à atribuição de um subsídio no montante de 500€.-----

-----1.8 ASSUNTO: PATROCÍNIO ATRIBUÍDO PARA O BOLETIM CULTURAL DO INATEL N.º 17-----

-----Foi presente informação, datada de 23/01/2017, com registo interno n.º 3, dando conhecimento de que havia sido deliberado em reunião de câmara de 22/08/2007, atribuir um subsídio no valor de 375€, ao INATEL, cuja finalidade era custear as despesas do Boletim Cultural, e ainda se encontra por liquidar.-----

-----Nesta sequência, é necessário deliberar sobre a liquidação do montante em causa.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião de 22/08/2007, relativa à atribuição ao INATEL, de um subsídio no montante de 375€.-----

-----1.9 ASSUNTO: SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO CENTRO CULTURAL OS SERRANOS - FESTA DO QUEIJO DA SERRA-----

-----Foi presente informação, datada de 23/01/2017, com registo interno n.º 10, dando conhecimento de que havia sido deliberado em reunião de câmara de 18/03/2009, atribuir um subsídio no valor de 750€, ao centro Cultural “Os Serranos”, cuja finalidade era a compra de queijo para a Festa de Queijo da Serra, e ainda se encontra por liquidar.-----

-----Nesta sequência, é necessário deliberar sobre a liquidação do montante em causa.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião de 18/03/2009, relativa à atribuição ao Centro Cultural “Os Serranos”, de um subsídio no montante de 750€.--



-----**1.10 ASSUNTO: SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE IDOSOS – PRADOS**-----

-----Foi presente informação, datada de 24/01/2017, com registo interno n.º 12, dando conhecimento de que havia sido deliberado em reunião de câmara de 10/12/2008, atribuir um subsídio no valor de 350€, para custear as despesas de realização de um Magusto, atividade a realizar pela Liga dos Amigos de Prados, e ainda se encontra por liquidar.-----

-----Nesta sequência, é necessário deliberar sobre a liquidação do montante em causa.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião de 10/12/2008, relativa à atribuição de um subsídio no montante de 350€.**-----

-----**1.11 ASSUNTO: SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - JUNTA REGIONAL DA GUARDA**-----

-----Foi presente informação, datada de 24/01/2017, com registo interno n.º 13, dando conhecimento de que havia sido deliberado em reunião de câmara de 07/02/2007, atribuir um subsídio no valor de 50€, ao Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional da Guarda, cuja finalidade era auxiliar as despesas da comemoração dos 80 anos de Escutismo da Diocese da Guarda, e ainda se encontra por liquidar.-----

-----Nesta sequência, é necessário deliberar sobre a liquidação do montante em causa.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião de 07/02/2007, relativa à atribuição ao Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional da Guarda, de um subsídio no montante de 50€.**-----

-----**1.12 ASSUNTO: SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO CLUBE CELORICO BASKET**-----

-----Foi presente informação, datada de 24/01/2017, com registo interno n.º 14, dando conhecimento de que havia sido deliberado em reunião de câmara de 09/03/2006, atribuir um subsídio no valor de 1.000€, ao Clube Celorico *Basket*, cuja finalidade era custear as despesas na participação do Clube, no XIII Torneio Internacional do CAB, e ainda se encontra por liquidar.-----

-----Nesta sequência, é necessário deliberar sobre a liquidação do montante em causa.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião de 09/03/2006, relativa à atribuição ao Clube Celorico *Basket*, de um subsídio no montante de 1.000€.**-----

-----**1.13 ASSUNTO: SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO CLUBE CELORICO BASKET - TROFÉUS 2005**-----

-----Foi presente informação, datada de 24/01/2017, com registo interno n.º 17, dando conhecimento de que havia sido deliberado em reunião de câmara de 02/02/2006, atribuir um subsídio no montante de 1.800€, ao Clube Celorico *Basket*, para fazer face a despesas da Gala de Atribuição de Troféus, no entanto, o município no dia 01/06/2007, liquidou o montante de 750€, ficando 1.050€, por liquidar.-----

-----Nesta sequência, é necessário deliberar sobre a liquidação do montante em causa.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, não proceder ao pagamento do valor de 1.050€, relativo à atribuição ao Clube Celorico *Basket*, e que ainda se encontravam por liquidar.**-----

**-----1.14 ASSUNTO: SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO MENINO CARLOS MANUEL CAEIRO MESTRE -----**

-----Foi presente informação, datada de 24/01/2017, com registo interno n.º 16, dando conhecimento de que havia sido deliberado em reunião de câmara de 06/12/2006, atribuir um donativo de 5€, ao menino Carlos Manuel Caeiro Mestre, cuja finalidade era ajudar nas despesas de um tratamento médico, numa clinica em Cuba, e ainda se encontra por liquidar.

-----Nesta sequência, é necessário deliberar sobre a liquidação do montante em causa.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião de 06/12/2006, relativa à atribuição ao menino Carlos Manuel Caeiro Mestre, de um donativo no montante de 5€.**-----

**-----1.15 ASSUNTO: SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO GRUPO CULTURAL DOS AMIGOS DE S. PEDRO - REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2006 -----**

-----Foi presente informação, datada de 24/01/2017, com registo interno n.º 15, dando conhecimento de que havia sido deliberado em reunião de câmara de 08/05/2006, atribuir um subsídio no valor de 2.650€, ao Grupo Cultural “Os Amigos de São Pedro”, cuja finalidade era ajudar a custear as despesas para a celebração das tradicionais Festas Populares de São Pedro, e ainda se encontra por liquidar. -----

-----Nesta sequência, é necessário deliberar sobre a liquidação do montante em causa.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião de 08/05/2006, relativa à atribuição ao Grupo Cultural “Os Amigos de São Pedro”, de um subsídio no montante de 2.650€.**-----

-----**1.16 ASSUNTO: SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO CENTRO CULTURAL OS SERRANOS - 25º ANIVERSÁRIO DO CENTRO CULTURAL "OS SERRANOS"**-----

-----Foi presente informação, datada de 23/01/2017, com registo interno n.º 7, dando conhecimento de que havia sido deliberado em reunião de câmara de 20/01/2010, atribuir um subsídio no valor de 1.850€, ao Centro Cultural “Os Serranos”, cuja finalidade era custear as despesas da “Festa do Queijo da Serra”, e ainda se encontra por liquidar.-----

-----Nesta sequência, é necessário deliberar sobre a liquidação do montante em causa.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião de 20/01/2010, relativa à atribuição ao Centro Cultural “Os Serranos”, de um subsídio no montante de 1.850€.**-----

-----**2. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**2.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO "ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS" - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**-----

-----**Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Celorico da Beira**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 471, processo n.º 34/2016, de 31/08/2016, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas para a obra de Alteração e Ampliação de um edifício “Estrutura residencial para pessoas idosas”, sito em União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego – Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, a Santa Casa da Misericórdia de Celorico da Beira, para a obra**

**de alteração e ampliação de um edifício “Estrutura Residencial para pessoas idosas”**. -----

-----**2.2 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE-**

-----**Requerente: Manuel Rodrigues Vasco** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 6, processo n.º 1/2017, de 06/01/2017, referindo que pretende o requerente que lhe seja emitida uma certidão de compartes, referente ao artigo matricial n.º 1374, com uma área de 18 452.00 m<sup>2</sup>, em Serrados, freguesia de Vale de Azares, concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após análise dos documentos apresentados pelo requerente e de acordo com a Lei 64/2003, de 23 de agosto, a Técnica informa que não havendo lugar ao parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54.º, do referido diploma, não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.** -----

-----**2.3 ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO - CONCESSÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: José Jorge Ferreira Caetano Neves** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 181, processo n.º 01/2007/65, de 03/03/2010, relativamente ao assunto identificado em epígrafe. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, que se comunique ao requerente, a intenção de indeferir o pedido de emissão do alvará de autorização de utilização, por falta do pagamento das taxas, conforme referem os pontos 4 e 5, do art.º 76.º, do RJUE, sendo-lhe facultado o**

prazo de 10 dias úteis para se pronunciar sobre o que achar por conveniente, sob pena de indeferimento do pedido, conforme descrito nos pontos 1 e 2, do art.º 121.º e ponto 1, do art.º 122.º, do CPA. -----

-----**2.4 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE EXPLORAÇÃO N.º 2386/C DE UMA INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO BRUTO, POSTO DE ABSTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 465, de 17/02/2017, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que estão perante um novo ato de licenciamento, pelo que, e conforme descrito no ponto 3, da ata de audiência prévia, deverá o requerente apresentar um novo pedido de licenciamento.-----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** chamou atenção para o ponto 2 da ata de audiência prévia, que refere o seguinte: "... foi questionado o representante do requerente, se o imóvel foi alvo de alguma operação urbanística sujeita a controlo prévio, tendo o mesmo respondido que a edificação nunca teve qualquer tipo de obras". É de opinião que a Técnica emita um parecer sobre esta situação.-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** disse que de acordo com o CPA, existe o princípio da boa fé, sendo esta, uma forma de responsabilizar a outra parte, que no caso em concreto, refere que a edificação nunca sofreu qualquer tipo de obras. Considera, que obrigar a Técnica a emitir um parecer sobre a situação descrita no ponto 2 (situação que não pode

verificar), é colocar uma responsabilidade, que considera inaceitável, sobre o Técnico, pois não há forma do Técnico poder verificar a mesma.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, conforme descrito na informação técnica com o n.º 190, datada de 23/01/2017, devendo o requerente dar cumprimento ao descrito no ponto III), da informação técnica apresentada.**-----

-----**2.5 ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO – FLUXOGRAMA**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 470, de 17/02/2017, dando conhecimento de que na informação com registo interno n.º 3054, de 25/10/2017, foi objeto de deliberação da câmara municipal em 02/11/2016, está prevista a realização de informações sempre que se justifique, pelo que atento ao exposto e tendo em vista a agilização dos processos, propõe que seja, excecionalmente, suprimida a “Etapa 4 do fluxograma”, sempre que se verifique a necessidade de realização da vistoria, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, que excecionalmente, seja suprimida a “Etapa 4 do Fluxograma”, sempre que se verifique a necessidade de realização da vistoria.**-----

-----**2.6 ASSUNTO: DESTAQUE DE PARCELA**-----

-----**Nome: José dos Santos**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 655, processo n.º 78/2016, de 06/12/2016, referindo que pretende o requerente o destaque de parcela, sita em Quinta do Castelo Branco, freguesia de

União das freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, concelho de Celorico da Beira.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que o terreno em causa se localiza em perímetro urbano da Vila de Celorico da Beira, enquadrado no Plano de Urbanização em zona não consolidada de baixa densidade. Considera, que deveria ser feita uma análise no local, com a presença dos Técnicos do município. Propõe, que este assunto seja retirado da ordem de trabalhos.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, por forma a ser analisado, no local, conjuntamente com os Técnicos do município.**-----

-----**3. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**3.1 ASSUNTO: CASO DE HABITAÇÃO - MÁS CONDIÇÕES HABITACIONAIS**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 348, de 03/02/2017, dando conhecimento e após visita domiciliária, das más condições de habitabilidade do Senhor João José Cunha Margarido.-----

-----Face à situação descrita na informação, o Gabinete de Ação Social, propõe que se apoie o requerente, através da cedência de material.-----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** propôs que fosse apresentado um orçamento relativamente ao tipo de material a utilizar, bem como em termos de custos.-----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** alertou para o facto deste agregado unifamiliar, para além de viver sem condições de salubridade, possuir outros problemas. Concorda que o mesmo seja apoiado em termos de habitabilidade, bem como deva existir acompanhamento psicológico



individual para monitorização, com o objetivo de apoiar o mesmo, permitindo a reconstrução/organização da sua vida pessoal.-----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** considera, e no caso deste agregado ser ajudado, que deveria haver um acompanhamento permanente, quer ao nível das condições de habitabilidade, quer ao nível social, por parte dos serviços sociais do município, através de visitas periódicas. Por outro lado, deve existir também, uma co-responsabilização da família e do próprio. -----

-----Face ao exposto, o Senhor **Presidente da Câmara** propôs que este assunto fosse retirado da ordem do dia, devendo ser complementado com um relatório da Técnica, no que diz respeito aos materiais a utilizar, bem como em termos de custos. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, devendo o mesmo ser complementado com um relatório no que concerne ao levantamento de necessidades, bem como em termos de custos.** -----

### -----**3.2 ASSUNTO: OBRAS NA HABITAÇÃO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 347, de 03/02/2017, dando conhecimento e após visita domiciliária, das más condições de habitabilidade do Senhor José Joaquim Domingos e esposa. -----

-----Face à situação descrita na informação, o Gabinete de Ação Social, propõe que se apoie o requerente, através da cedência de material. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** referiu que este agregado familiar, que é de etnia cigana, encontra-se perfeitamente integrado na comunidade. Relativamente à cedência de material proposto pela Técnica,

no sentido de melhorar as condições de habitabilidade deste agregado, alerta para a titularidade da habitação. -----  
-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** questionou a possibilidade de o município alugar uma casa para este agregado familiar, uma vez que em termos de custos seria mais compensador para a autarquia.-----  
-----

-----Relativamente à sugestão apresentada pelo Senhor Vereador, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que terão de estudar a opção mais viável. À semelhança da situação anterior, propôs que este assunto fosse retirado da ordem do dia, devendo ser complementado com um relatório da Técnica, no que diz respeito aos materiais a utilizar, bem como em termos de custos. -----  
-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, devendo o mesmo ser complementado com um relatório no que concerne ao levantamento de necessidades, bem como em termos de custos.** -----  
-----

-----**3.3 ASSUNTO: REFEIÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2016/2017 - ADENDA AOS PROTOCOLOS** -----

-----Foi presente informação interna, de 14/02/2017, dando conhecimento de uma alteração ao número de alunos a frequentar o 1.º ciclo (Baraçal e Mesquitela), pelo que, é necessário efetuar uma adenda aos protocolos estabelecidos entre o Município de Celorico da Beira e Centro Social da Freguesia de Mesquitela, bem como Liga dos Amigos do Baraçal, relativamente ao fornecimento de refeições e transporte escolar, para o ano letivo de 2016/2017.-----  
-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder às adendas aos protocolos estabelecidos entre o Município de Celorico da Beira e**

**Centro Social da Freguesia da Mesquitela, bem como Liga dos Amigos do Baraçal.**-----

-----**4. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DO RECINTO DO MERCADO MUNICIPAL** -----

-----**Requerente: Jean Claude Caçador Lourenço**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 289, de 30/01/2017, dando conhecimento de que o Senhor Jean Claude Caçador Lourenço, proprietário do Bar “VIP 77”, solicitou a cedência do Mercado Municipal, para realização de um baile, no dia 25 de março de 2017, das 16h às 4h. ---

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Victor Santos, autorizar a cedência do Mercado Municipal, para o dia 25/03/2017, das 16h às 4h, mediante o cumprimento dos formalismos exigidos pelo Município para estas situações.**-----

-----**5. ADRUSE - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA SERRA DA ESTRELA**-----

-----**ASSUNTO: TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE REGULAMENTO SIZ2 (FEDER/FSE DLCB)**-----

-----Foi presente, *email* da Direção Técnica da ADRUSE, com registo de entrada n.º 1037, de 30/01/2017, dando conhecimento da tomada de posição sobre a proposta de regulamento identificado em epígrafe. -----

-----**6. EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.**-----

-----**ASSUNTO: OBRAS EFETUADAS E A EFETUAR NO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente, ofício da EDP Distribuição, com registo de entrada n.º 1528, de 05/02/2017, dando conhecimento das obras efetuadas e a efetuar no concelho de Celorico da Beira.-----

-----**7. DIREÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR DO PSD**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA PARA O APROVEITAMENTO PELAS AUTARQUIAS DOS IMÓVEIS DO ESTADO DEVOLUTOS OU SUBUTILIZADOS - APRESENTAÇÃO DE INICIATIVA LEGISLATIVA DO PSD**-----

-----Foi presente, *email* da Direção do Grupo Parlamentar do PSD, com registo de entrada n.º 1577, de 09/02/2017, dando conhecimento do Projeto de Lei n.º 362/XIII, que cria um programa de cooperação entre o Estado e as Autarquias Locais para o aproveitamento do património imobiliário público.-----

-----**8. COMISSÃO DE FINALISTAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----**ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO**-----

-----Foi presente ofício, da Comissão de Finalistas, com registo de entrada n.º 1517, datado de 06/02/2017, solicitando apoio financeiro para o Baile de Finalistas.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara**, à semelhança dos anos anteriores, propôs um apoio no montante de 1.000€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 1.000€, à Comissão de Finalistas 2016/2017, da Escola EB 2.3 S/Sacadura Cabral.**-----

-----**9. AGRUPAMENTO DO CNE 1299 - LAGEOSA DO MONDEGO**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE DONATIVO**-----

-----Foi presente ofício, do Agrupamento do CNE 1299, Lageosa do Mondego, com registo de entrada n.º 1089, datado de 31/01/2017, solicitando apoio financeiro, para a realização de várias atividades.-----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** disse que o ofício apresentado não é objetivo quanto à finalidade do subsídio solicitado.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que o escutismo aposta no aprender fazendo. Através de atividades que são projetadas, desenvolvidas e implementadas, tendo por base o método do projeto e o trabalho em equipa, procura-se que os escuteiros trabalhem várias áreas de desenvolvimento, nomeadamente carácter, afetiva, intelectual, física, social e espiritual. Numa perspetiva educativa, colocam o enfoque nos jovens, promovendo junto destes o sentido de pertença a um movimento à escala mundial, para que possam desenvolver uma postura e consciência de cidadão global, conhecedor do seu lugar no mundo. -----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** considera que este ofício deveria ser acompanhado de um relatório pormenorizado das atividades a desenvolver, bem como as respetivas despesas.-----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Victor Santos** disse que um agrupamento de escuteiros atua numa fase decisiva da vida das crianças e jovens. Não tem dúvidas de que esta, é uma entidade que deve ser apoiada, mas por outro lado, lamenta que no concelho não existam outros agrupamentos de escuteiros.-----

-----Sugere, que o executivo incentive este agrupamento a desenvolver atividades na área do município, promovendo algumas ações.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** propôs um apoio no montante de 1.000€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio monetário no valor de 1.000€, ao Agrupamento do CNE 1299, Lageosa do Mondego.**-----

-----**10. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO:** PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR, DO CURSO DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO, PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS-----

-----Foi presente informação n.º 405, de 10/02/2017, remetendo para aprovação, minuta do protocolo de estágio curricular, do Curso de Técnico Superior Profissional de Comunicação, Protocolo e Organização de Eventos, a celebrar entre o Instituto Politécnico da Guarda e o Município de Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de estágio curricular, do Curso de Técnico Superior Profissional de Comunicação, Protocolo e Organização de Eventos, a celebrar entre o Instituto Politécnico da Guarda e o Município de Celorico da Beira.**-----

-----**11. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO:** APROVAÇÃO DA PLANTA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS LOCALIDADES DE AÇORES, ALDEIA RICA E VELOSA

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 446, datada de 15/02/2017, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar toda a sinalização de trânsito apresentada na planta de sinalização, para as localidades de Açores, Aldeia Rica e Velosa.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 12h20m e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes, que a secretariei. -----

-----

-----